



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência
ATO TRT 11ª REGIÃO n. 121/2022/SGP

Exonera a servidora MARIE JOAN NASCIMENTO FERREIRA do cargo em comissão de Assessora da Vice-Presidência, nomeando-a para o cargo de DIRETOR DA COORDENADORIA DE APOIO A 1ª TURMA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO,
Desembargador do Trabalho AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos do e-SAP DP 16737/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112/90, a servidora MARIE JOAN NASCIMENTO FERREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula 111524, do cargo em comissão CJ 01, de Assessor da Vice-Presidência, removendo-a da Assessoria da Vice-Presidência, lotando-a na Coordenadoria de Apoio a 1ª Turma.

Art. 2º NOMEAR, nos termos do art. 9º, II, da Lei n. 8.112/1990, a servidora MARIE JOAN NASCIMENTO FERREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para ocupar o cargo em comissão CJ 02, de Diretor da Coordenadoria de Apoio a 1ª Turma.

Art. 3º EXONERAR, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112/90, o servidor RÉGIS BEGNINI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula 111368, do cargo em comissão CJ 02, de Diretor da Coordenadoria de Apoio a 1ª Turma.

Art. 4º Em cumprimento ao art. 4º da Resolução n. CNJ 7/2005, a servidora acima nomeada declara não ter relação familiar ou de parentesco que importe na prática vedada pelo art. 2º da aludida resolução, mediante oposição de sua assinatura neste ato ou por meio de declaração específica.

Art. 5º Este Ato entra em vigor a partir da data de publicação.

Manaus, 19 de dezembro de 2022.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região